



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 124
COMUL

CONTRATO Nº 030/2023

CONVITE Nº. 010/2023

PROCESSO Nº 036/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, E A EMPRESA VITOR VASCONCELOS DO CARMO ME, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, Estado de São Paulo, com sede à Rua Eugênio Volpe, n.º. 250, Centro, CNPJ n.º. 01.552.221/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ AMAURI LENZONI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 9.347.745-SSP/SP e do CPF/MF sob n.º 780.505.378-20, residente à Rua Avenida Brasil, n.º 195, Município de Ribeirão dos Índios – SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa VITOR VASCONCELOS DO CARMO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.727.769/0001-53 e Inscrição, com endereço a Rua Avenida Brasil n.º Bairro Centro cidade Ribeirão dos Índios, representada pelo Senhor VITOR VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 45.198.566 SSP/SP. e do CPF/MF sob n.º 418.822.488-64, residente à Rua José Moreira Soares .n.º 65, Município de Ribeirão dos Índios, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO**, decorrente do **CONVITE Nº. 010/2023** regido pela Lei 8666/93 e posteriores alterações, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA 1ª. - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se ao fornecimento de material de construção PARA SEREM USADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, COM ENTREGA PARCELADA, constantes de sua proposta comercial conforme planilha constante do ANEXO II, do **CONVITE Nº. 010/2023** na seguinte conformidade:

CLAUSULA 2ª. - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos materiais será efetuada de forma parcelada, após assinatura deste **CONTRATO**, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a entrega, contados a partir do recebimento da requisição pelo contratado, emitida pelo Setor requisitante, devendo os materiais ser entregues nos Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.

CLAUSULA 3ª. - DO VALOR

Fica ajustado o valor total do presente **CONTRATO** em de R\$ 169.508,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e oito reais).

CLAUSULA 4ª. - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro a **CONTRATADA** na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em até trinta (30) dias após o recebimento dos

19/08



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

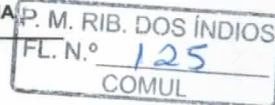
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



materiais pelos Setores requisitantes e à vista da apresentação de sua respectiva documentação fiscal.

CLAUSULA 5ª. - DO REAJUSTE

O valor pactuado na presente licitação não sofrerá reajuste em hipótese alguma, sendo admitido o reequilíbrio de preços previsto no art. 65, II, "d", da Lei 8666/93.

CLAUSULA 6ª. - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA 7ª. - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá oferecer garantia de no mínimo 03 (três) meses, promovendo a troca de quaisquer dos materiais contra defeito de fabricação ou deficiência técnica, a contar de seu recebimento e aceitação.

CLAUSULA 8ª. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Prefeitura fiscalizará o Objeto ora Contratado entregues a fim de constatar se estão de acordo com estipulado no edital. Havendo qualquer irregularidade não estando os materiais dentro das normas técnicas exigidas, o contratado será notificado a fim de que substitua imediatamente o produto tendo em vista que os mesmos serão analisados.

8.2. Fica nomeado para fiscalizar a execução deste contrato o servidor público municipal Sr(a). Mauricio Aparecido Cancian, Coordenador do Departamento de Obras.

CLÁUSULA 9ª. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada efetuará a entrega dos materiais de acordo com o constante na proposta comercial e especificada no quadro referente ao objeto deste instrumento que deverá ser entregue nas condições mencionadas na cláusula 2ª.

9.2. Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

CLAUSULA 10ª. - DOS AUMENTOS E SUPRESSÕES

10.1. Havendo interesse da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios/SP o valor inicial atualizado da aquisição poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 65, da lei nº 8666/93, ficando o licitante vencedor a manter as mesmas condições licitadas.

10.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido neste item, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA 11ª. - DAS PENALIDADES

11.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, se sujeita a CONTRATADA às penalidades previstas no caput do art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) Pela inexecução total ou parcial ou descumprimento de qualquer cláusula do CONTRATO, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

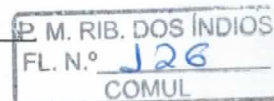
Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do **CONTRATO**;

- b) Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada; e,
- 11.2. Na hipótese de aplicação de multa, é assegurado ao Município o direito de optar pela dedução do respectivo valor sobre qualquer pagamento a ser efetuado à empresa contratada, ou se não tiver saldo inscrevê-la na Dívida Ativa do Município.
- 11.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade, o infrator será intimado a apresentar defesa no prazo de 5(cinco) dias úteis.

CLAUSULA 12ª. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Presente CONTRATO correrá a conta das dotações orçamentárias dos seguintes setores:

02-Poder Executivo 03-Departamento de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30.00 (53) Material de Consumo	R\$ 125.000,00
02-Poder Executivo 03-Departamento DE Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30.00 (48) Material de Consumo	R\$ 280.000,00
02-Poder Executivo 03-Departamento de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30.00 (42) Material de Consumo	R\$ 405.111,82
02-Poder Executivo 04-Departamento de Administração e Finanças 3.3.90.30.00 (020) Material de Consumo	R\$ 100.000,00
02-Poder Executivo 04-Departamento Fundo Municipal de Saude 3.3.90.30.00 (107) Material de Consumo	R\$1.000.500,00

CLAUSULA 13ª. – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser rescindido, caso ocorra um dos motivos previstos no art. 78, da Lei nº. 8666/93.

13.2. A rescisão também poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº. 8666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos previstos em lei.

13.3. As partes reconhecem o direito da Administração Pública em casos de rescisão Administrativa de, caso tenha havido algum prejuízo, a contratante poderá reter os pagamentos devidos à contratada até o valor do prejuízo sofrido.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 127
COMUL

CLAUSULA 14ª. – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. FAZ PARTE DO PRESENTE CONTRATO O EDITAL, SEUS ANEXOS E A PROPOSTA VENCEDORA, COMO SE AQUI ESTIVESSE TRANSCRITO;

14.2. APLICA-SE AO PRESENTE CONTRATO TODAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8666/93, ESPECIALMENTE QUANTO AOS CASOS OMISSOS NESTE INSTRUMENTO;

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Anastácio – SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato com renúncia de todos os outros, por mais privilegiados que sejam. E por acharem justos e contratados na exata forma da lei, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - SP, 29 de Setembro de 2023.

FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS
JOSÉ AMAURI LENZONI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VITOR VASCONCELOS DO CARMO
CPF. 418.822.488-64
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1)

RG. 30.582.589-2

2)

17.935.075-8.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 128
COMUL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios/SP

CONTRATADA: VITOR VASCONCELOS DO CARMO - ME

CONTRATO Nº 030/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS".

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Ribeirão dos Índios, 29 de Setembro de 2023.

CONTRATANTE

Nome e cargo: José Amauri Lenzoni.

E-mail institucional: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome e cargo: Vitor Vasconcelos do Carmo - Representante Legal

E-mail

E-mail pessoal:

Assinatura: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a inabilitação da empresa CENTER SERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, no procedimento licitatório Tomada de Preços 25/2023 – conclusão de unidade escolar de educação infantil no Jardim Santa Mônica. Abre-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109 inciso I a) da Lei Federal 8.666/93 Presidente Prudente, Paço Municipal "Floralvaldo Leal", 04 de outubro de 2023

Comissão de Licitação: Ernesto Gusmão Filho, Rosa Helene Aparecida de Lima, Samanta Cardoso Grandizoli

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023
A Comissão de Licitação do Município de Rancharia/SP, informa o resultado da Tomada de Preços nº 017/2023, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO PROJETO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 000134/2022, CELEBRADO ENTRE GOVERNO ESTADUAL, SECRETARIA DE TURISMO VIAGENS E O MUNICÍPIO DE RANCHARIA, sendo realizada a abertura das "Propostas de Preços" em 04/10/2023, as licitantes apresentaram as seguintes propostas: AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.481.429/0001-43, o valor global de R\$ 655.543,53 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) e RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 35.418.596/0001-29; o valor global de R\$ 640.835,06 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e seis centavos), sendo CLASSIFICADO o objeto desta licitação, pelo critério de "menor preço global", em favor da licitante RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Rancharia, 04 de outubro de 2023.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023
A Comissão de Licitação do Município de Rancharia/SP, informa o resultado da Tomada de Preços nº 019/2023, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS E INSUMOS, COMPREENDENDO TODO O PERÍMETRO LIMÍTROFE DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA – SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, E EM CONFORMIDADE AOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, sendo realizada a abertura das "Propostas de Preços" em 04/10/2023, a licitante apresentou a seguinte proposta: 3G SERVIÇOS DE LIMPEZA EPP CNPJ nº 15.124.280/0001-17, o valor global de R\$ 2.792.475,00 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); sendo CLASSIFICADO o objeto desta licitação, pelo critério de "menor preço global", em favor da licitante supramencionada.
Rancharia, 04 de outubro de 2023.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: Nº 030/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.
CONTRATADO: VITOR VASCONCELOS DO CARMO - ME
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: "Aquisição de Material de Construção para o Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios".

Hospital Estadual "Dr. Odílio Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MÉDICO I – (ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA) - 7 VAGAS (CARÁTER TEMPORÁRIO ATÉ 12 MESES) – CARGA HORÁRIA: 24h SEMANAIS

Inscrições: de 04/10 até 07/11/2023 das 08:30 horas do dia 04/10 até 16:00 do dia 07/11/2023, observado horário oficial de Brasília

INFORMAÇÕES:

- Para se inscrever o candidato deverá comparecer no período de 04/10/2023 a 07/11/2023 das 08:30 às 16:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados), na unidade detentora do certame, sito a Avenida Cel. José Soares Marcondes, 3758-Jardim Bongiovani em Presidente Prudente na sala do Serviço de Recursos Humanos
- Será avaliação por títulos, portanto confira no edital atentamente se incluiu toda a documentação e os títulos;
- O Edital completo de ABERTURA foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo site www.impressaooficial.com.br - Executivo III – págs. 113 e 114 do dia 25/09/2023.
- LEIA ATENTAMENTE TODO O EDITAL



Governo de
Alvaro Machado
Administração

alvaromachado@sp.gov.br
www.alvaromachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (16) 3273-9000
19160-000 - Alvaro Machado, SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Alvaro Machado, considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2022 convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) do respectivo emprego público a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Praça da Bandeira S/N, Centro - Alvaro Machado - SP no setor de Recursos Humanos, até 09 de 11 de outubro de 2023, das 08:00 às 14:00 horas, para manifestação de interesse de vaga.

EMPREGO: AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Posição	Inscrição	Nome	RG
04º	24615	RENAT A RAMIRO DIAS SILVA	41.373.954-5

EMPREGO: MOTORISTA

Posição	Inscrição	Nome	RG
21º	21111	APARECIDO ROBERTO CAL SOARES	35.400.694-7
22º	22222	LUCIMARA AP AGUIAR DE SOUZA	25.575.714-1
23º	23003	PETERSON FERREIRA M. SILVA	28.293.781-X

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido para manifestação de interesse, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no CONCURSO PÚBLICO.

Alvaro Machado / S.P. 04 de outubro de 2023

ROGER FERNANDES GASQUES
- Prefeito Municipal -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMP. ASSEIO E CONSERV., TRAB. NA LIMP. URBANA E NA MANUT. E EXEC. DE ÁREAS VERDES DE PRES. PRUDENTE E REGIÃO, no uso das prerrogativas legais e Estatutárias, convoca todos trabalhadores associados, quites em pleno gozo dos direitos sindicais, pertencentes a Base Territorial: Adamantina, Alfredo Marcondes, Alvaro Machado, Anhunas, Assis, Bastos, Borá, Caiabu, Caiuá, Candido Mota, Cruzália, Dracena, Euclides da Cunha Paulista, Estrela do Norte, Flora Rica, Florida Paulista, Florineia, Ibirama, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Itapuru, Junqueirópolis, João Ramalho, Lucélia, Lutécia, Marabá Paulista, Maracá, Monte Castelo, Martinópolis, Mariápolis, Mte do Paranapanema, Nandimba, Nova Guataporanga, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Palmital, Panorama, Parapuã, Paraguaçu Paulista, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Platina, Pres. Bernardes, Pres. Epitácio, Pres. Prudente, Pres. Venceslau, Primavera, Quatá, Queiroz, Rancharia, Regente Feijó, Rinópolis, Rosana, Sagres, Salmourão, Salto Grande, Sandovalina, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai, Tarumã, Teodoro Sampaio, Tupã e Tupi Paulista, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será em 11 de outubro de 2023 às 09:00 horas em segunda convocação, na sede sito à Lauro Queiroz, nº 215, Vila Comercial, em Pres. Prudente – SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Parecer do conselho fiscal; b) Discussão, votação e aprovação da Proposta Orçamentária, para o exercício do ano de 2024. Caso não haja número legal de integrantes presentes em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, com validade plena para todos os efeitos legais das decisões que forem tomadas pelo plenário. Pres. Prudente, 05 de outubro de 2023. SILVANA VIOTO - PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO-SP

O Município de Santo Expedito - SP, torna público que se encontra aberta no Setor de Licitações, a Concorrência Pública 01/2023, "CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE LANCHONETES NOS QUIOSQUES LOCALIZADOS NA RUA CARLOS GOMES, S/N, CENTRO, PRACA DE ALIMENTAÇÃO, E DO ESPAÇO FÍSICO DO PRÉDIO PÚBLICO, SITO NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1213 – DA QUADRA B, CONJUNTO HABITACIONAL MARIO JOSÉ DE CASTRO. NO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO", em conformidade com as especificações quantitativas constantes do folheto descritivo do ANEXO II do Edital, Abertura das inscrições: 08/11/2023 (horário: 09:00h). Local: Avenida Barão do Rio Branco nº 472. O edital completo poderá ser retirado pelo site: santexpedito.sp.gov.br Município de Santo Expedito - SP, 04 de outubro de 2023. João Rodolfo da Silva Ventura - Presidente da Comissão de Licitação

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ

PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008/2023 // TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ, através da Comissão Permanente de Licitações devidamente constituída, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, que terá por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA E UMA COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA DA FACHADA PRINCIPAL DA A.H.M.F.", cópia do Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.hospitaliepe.com.br O encerramento para apresentação dos envelopes de documentação e proposta será no dia 19/10/2023 às 08:00h. Mais informações no endereço retro ou pelo telefone (18) 3264-1112 - ramal 213. Iepê, 05 de outubro de 2023. Maycon Miguel de Oliveira - Presidente da A.H.M.F.

2º

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CNPJ nº 31.193.538/0001-09

Bel. Marcio Muniz de Medeiros
Oficial

EDITAL

FAZ SABER ao Sr. REGINALDO THIAGO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador do RG nº 34.184.155-9-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 327.799.628-01, residente e domiciliado na Rua Mario Boscoli, nº 170, Jardim Icaray, Presidente Prudente/SP, que a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede na cidade de Brasília/DF e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fulcro no § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi expedido o presente edital a fim de intimá-lo a comparecer em cartório, situado nesta cidade, na Avenida Manoel Goulart, nº 408, Centro, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no prazo improrrogável de 15 dias úteis da última publicação deste, para a purgação da mora e das parcelas vencidas, que totalizam o valor de R\$4.026,39 (quatro mil e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima qualificada, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770826096, com garantia constituída por alienação fiduciária, firmado entre as partes em 27/04/2020 constante do registro nº 03 e 04 da Matrícula nº 89.422 desta Serventia Registral. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital para ser publicado na imprensa local por 03 (três) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, (Marina Ferreira Olivati), Escrevente Autorizada, que subscrevo.

BEL. MARINA FERREIRA OLIVATI
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E SEUS ANEXOS
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Marina Ferreira Olivati
Escrevente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Tarenti"

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE TACIBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 55.354.302/0001-50, representado por seu Prefeito ALAIR ANTONIO BATISTA, abaixo assinado.

NOTIFICADOS:

- DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO ME, CNPJ Nº. 11.520.816/0001-02, situada a Rua Cambira, nº 48, Jardim Paraná, no Cidade de Assis – SP, CEP 19807-535, representada por Maylon Antonio Gonçalves Brasileiro, inscrito no CPF nº 337.160.236-27.
- ICR COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº. 28.532.722/0001-06, situada a Rua Quimino Iocativa nº 111, Centro, na Cidade de Barbozema – SP, representada por Juarez Alves Moreira, inscrito no CPF nº 055.388.698-30.
- MEDICOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS, CNPJ Nº. 30.619.938/0001-55, situada a Rua Conceição, nº 650, Sala A, Centro, na Cidade de Bauri – SP, representada por Helio do Amaral Sampaio Junior, inscrito no CPF nº 072.674.328-32.
- RENATO LUIS MARCHIOLI MARQUES 25.485.298-30, CNPJ Nº. 36.813.150/0001-61, situada a Rua Francisco Pereira Bezerra, nº 240, Rm. Parque dos Girassóis, na Cidade de Presidente Prudente – SP, representada por Thyvany Baibiera de Oliveira, inscrita no CPF nº 412.150.125-38.
- MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 46.802.650/0001-51, situada a Rua Dom Pedro, nº 1.443, São Francisco, na Cidade de Dracena – SP, CEP 17900-000, representada por Dervaldo de Souza, inscrito no CPF nº 206.646.468-67.
- MM INFO MAGAZINE LTDA ME, CNPJ Nº. 05.636.294/0001-11, situada a Rua Duque de Caxias, nº 332, Centro, na Cidade de Presidente Bernardes – SP, representada por Jose Edmarcio Vieira, inscrito no CPF nº 206.429.128-62.
- CEBRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, CNPJ Nº. 36.280.156/0001-10, situada a Rua Cabo Verde, nº 380, Jardim do Cedro, na Cidade de Cedral – SP, representada por Adriane Eulandete Tadeu, inscrita no CPF nº 842.454.096-00.
- A.A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº. 36.926.983/0001-39, situada a Rua Joaquim Divino Pantoneiro, nº 778 (fundos), Centro, na Cidade de Pirapozinho – SP, representada por Anderson Artur de Freitas, inscrito no CPF nº 083.070.748-43.
- CASA HOSPITALAR HIPORA EIRELI ME, CNPJ Nº. 10.769.988/0001-56, situada a Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, na Cidade do Ibiapó – PR, representada por Fernando Ferraz Arruda, inscrito no CPF nº 045.036.179-70.
- SUPERAR EIRELI EPP, CNPJ Nº. 13.482.516/0001-61, situada a Rua Joaquim Nabuco, nº 40, Vello, na Cidade de Blumenau – SC, representada por Thiago Gabriel de Oliveira, inscrito no CPF nº 366.788.958-51 e.
- EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 33.813.237/0001-40, situada a Avenida 7 de Setembro, nº 179, Centro, na Cidade de Londrê – PR, representada por Marcio Mattioli de Souza Borilotti, inscrito no CPF nº 094.694.665-85.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TACIBA E SUAS DEPENDÊNCIAS.

Diante do Ofício SMS nº 082/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde solicitando o cancelamento da Licitação - Pregão Presencial nº 07/2023, e já tendo sido firmados os CONTRATOS Nº 30/2023, 31/2023, 32/2023, 33/2023, 34/2023, 35/2023, 36/2023, 37/2023, 38/2023, 39/2023, e 40/2023, entre o Notificante e os Notificados, a presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade de oportunizar as empresas vencedoras os NOTIFICADOS do exercício do contraditório e a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "c" e "d", da Lei nº 8.666/93.

Expirado o prazo acima, fica ANULADO DE PLENO DIREITO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TACIBA E SUAS DEPENDÊNCIAS, e consequentemente, anulações os contratos administrativos sob os números 30/2023, 31/2023, 32/2023, 33/2023, 34/2023, 35/2023, 36/2023, 37/2023, 38/2023, 39/2023, e 40/2023.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Taciba-SP, 04 de outubro de 2023.

ALAIR ANTONIO
BATISTA-9709730834 (Assinatura eletrônica)
ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal